



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 003/2025

Governador Lindenberg-ES, 02 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Considerando que o Município de Governador Lindenberg está formalmente consorciado ao **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo**, conforme a Lei Municipal nº 966/2011, considerando as finalidades e objetivos do consórcio em questão, tais como referidas em seu Contrato de Consórcio Público e Estatuto, e considerando que é oportuno e conveniente que esta autarquia desenvolva, nos termos do art. 2º, *caput*, XIII do Decreto Federal nº 6.017, de 2007, a prestação de serviço público em regime de gestão associada consistente na “execução, por meio de cooperação federativa, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos”, as quais se materializarão por meio de contrato de programa, nos termos do art. 2º, *caput*, XVI do mesmo decreto federal, segundo o qual esse contrato é o “instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, **inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa**” (grifo nosso), **SOLICITA-SE que sejam desenvolvidos todos os atos necessários para que esta autarquia formalize contrato de programa** com o CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo para o desenvolvimento das seguintes atividades em nível de planejamento, com a transferência parcial dos seguintes serviços:

- 1) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, dos quais decorram dois ou mais interessados entre os municípios consorciados ou suas autarquias;
- 2) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com ou entre as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;
- 3) capacitação técnica do pessoal da autarquia nas diversas áreas de atuação desta, conforme demanda;
- 4) formalização de intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, bem como participação em reuniões, cursos, seminários e eventos correlatos;
- 5) promoção de gestões junto aos órgãos competentes visando a obtenção de recursos financeiros para futuras melhorias nos serviços de saneamento básico;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.

6) apoio à gestão eficiente do saneamento básico nas autarquias.

Atenciosamente,

Karina Brunoro

Diretora Geral do SAAE